

DECRETO MUNICIPAL N° 1.945/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa nove mil reais)**,para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2.010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R$	130.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**130.000,00**

02.09 – SECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2.024 – Manutenção Sec. De Obras e Serviços Públicos

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	150.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	119.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**269.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**399.000,00**

Art. 2º- O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2.004 – Manut. Secretaria de Administração

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	100.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**100.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1.022– Construção/Ampliação/Reforma de Quadras Esportivas

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	12.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**12.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2.010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0118	R$	130.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**130.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.362.1202.2.015 – Apoio ao Ensino Médio

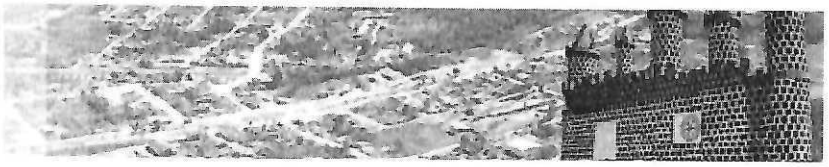
33500000 – Transf. a Instituições Privadas sem fins Lucrativos – Fonte 0100	R$	5.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	3.500,00
SUB TOTAL	**R$**	**8.500,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.1203.2.016 – Apoio ao Ensino Superior

33500000 – Transf. a Instituições Privadas sem fins Lucrativos – Fonte 0100	R$	5.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	1.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**6.000,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.366.1205.2.013 – Manut. Educação de Jovens e Adultos

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.367.1206.2.014 – Manutenção da Educação Especial

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	1.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**1.000,00**

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.1301.2.017– Manutenção das Atividades Culturais

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	41.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**41.000,00**

02.10 – SECRETARIADISTRITAL DE RESIDÊNCIA FUCK

26.782.2601.2.033– Manutenção Secretaria Distrito de Residência Fuck

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	3.500,00
SUB TOTAL	**R$**	**3.500,00**

02.09 – SECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1501.1031– Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Pavimentação

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	40.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**40.000,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



02.12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0002.2.036 – Pagamento de Precatórios

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	52.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**52.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**399.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 18 de Outubro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal nº 2.031/2016
Em 18 / 10 / 2016
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br